



Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1261

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1261

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 107/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

José Carlos Simão, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do processo administrativo nº 107/2026, Dispensa de Licitação nº 047/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **FERNANDES & PALOMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.250.330/0001-11, para a aquisição de itens de mercearia para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, incluindo o abastecimento da alimentação escolar das unidades da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor global de **R\$25.783,18 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 107/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2026

José Carlos Simão, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do processo administrativo nº 107/2026, Dispensa de Licitação nº 047/2026, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **P.G.L. ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.080.999/0001-12, para a aquisição de itens de mercearia para atender às necessidades das Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, incluindo o abastecimento da alimentação escolar das unidades da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor global de **R\$5.367,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.